

## **Sinopse da 18ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 25/01/2013**

1 - Homologadas as aprovações *ad referendum* dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

### **1.1 - Adesão ao Programa de docência voluntária:**

a) Prof. Dr. Josemar Rodrigues, junto ao Departamento de Estatística. Proc. nº 3932/2012-94;

b) Profa. Dra. Regina Maria Simões P. Tancredi junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas. Proc. nº 3930/2012-03

2 – Aprovada a docência voluntária do Prof. Dr. José Angelo R. Gregolin junto ao Departamento de Engenharia de Materiais da UFSCar.

3 – Aprovado Termo de Compromisso para a Coleta Seletiva Solidária no *campus* da UFSCar..

4 – Reconhecer o mérito do esforço acadêmico apresentado pelo Departamento de Hidrobiologia.

- Informar que as solicitações de vagas docentes serão devidamente analisadas no momento em que a Instituição receber novas vagas, as quais deverão ser alocadas de acordo com o modelo institucional vigente.

5 Aprovada criação do Departamento de Coleções de Obras Raras e Especiais da Biblioteca Comunitária da UFSCar.

6 – Aprovada as seguintes alterações na Resolução CoAd nº 026, de 25/11/2011, que aprova a criação da Ouvidoria da UFSCar:

- no item **c)** dos considerandos:, “A necessidade de criação na estrutura administrativa da UFSCar de um instrumento de democracia participativa e de acompanhamento da gestão universitária, que proporcione um canal de comunicação *entre os servidores docentes e técnico-administrativos, alunos e da comunidade externa* com a administração superior.

- **no inciso III do Art. 3º** : Receber de *servidores docentes e técnico-administrativos, dos alunos e da comunidade externa* opiniões, críticas e sugestões, encaminhando-as aos setores responsáveis da UFSCar para conhecimento e providências, quando necessário.

- **no § 3º do Art. 4º**, “ O Ouvidor Geral exercerá a função pelo período de 2 (*dois*) anos, permitidas reconduções”.

- **Excluir os artigos 6º e 7º.**

7 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Dr. Mauro Rocha Cortes fez uma apresentação para mostrar a situação do banco de professor equivalente da UFSCar . O quadro de docentes da UFSCar é de 1157, já incluídas neste montante as vagas REUNI. O Ministério do Planejamento criou o Banco de Professor Equivalente para as Instituições Federais Ensino

Superior e toda contratação de docente é feita pelo Banco e por este motivo a Universidade não tem como atender as solicitações de professor substituto encaminhadas pelos departamentos. O número máximo de substitutos da UFSCar é de 55 porém a legislação prevê afastamento para cargos de direção, o que representa 12 vagas, restando 43 vagas de substitutos para serem divididas entre os departamentos. A falta de vagas no Banco poderá acontecer no 1º semestre de 2013 e a Instituição ainda não tem uma política definida para atender as solicitações de professor substituto. É preciso definir critérios para atender as solicitações de professor substituto com a existência de lastro legal, respeitados os limites do banco de professor equivalente.